



## PORTARIA Nº 004/2023 PUBLICADA EM 14 DE ABRIL DE 2023

O Pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Amapá, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Ordem de Serviço nº 001/2016 - REITORIA/UNIFAP, de 01/03/2016 e considerando o disposto em PORTARIA nº 1326 de 30/09/2020 resolve:

Conceder o adicional de periculosidade de acordo com o Laudo Técnico de Avaliação 26286- 000,001/2018. O pagamento dos adicionais e da gratificação será suspenso quando cessar o risco ou quando o servidor for afastado do local ou da atividade que deu origem a concessão. Processo n 23125.005926/2023-85, de 10/03/2023

ISAN DA COSTA  
OLIVEIRA  
JUNIOR:7560658520  
0

Assinado de forma digital por ISAN DA  
COSTA OLIVEIRA JUNIOR:75606585200  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC DIGITAL  
MULTIPLA G1, ou=24152219000174,  
ou=presencial, ou=Certificado PF A3,  
cn=ISAN DA COSTA OLIVEIRA  
JUNIOR:75606585200  
Dados: 2023.04.14 16:03:33 -03'00'

**ISAN DA COSTA OLIVEIRA JUNIOR**  
**Pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Amapá**

### Relação de Servidores:

**SERVIDOR : ALAN MESQUITA SANTOS**  
**CARGO : ODONTOLOGO - 40 HORAS**  
**LOTAÇÃO : 151 - DIVISAO BASICA DE SAUDE**  
**ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO : 01/02/2023**

---